

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1243 de 20 de outubro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 424 / 2011.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONAM À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Margarida Soares, Eunício Teixeira dos Santos e Sebastião Carius de França.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 24 de outubro e término no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 19 de outubro de 2011.

José Carlos Costa
Presidente

Adriana Couto Barros
1º Secretário

Eduardo de Sant'Ana Mariotti
2º Secretário-Interino

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2011 - (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6125/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, TIPO VAN COM 16 LUGARES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

Σ SÔNIA CRISTINA DEODORO DUARTE ZILLMANN-ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.340,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - R\$ 41.340,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011..

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PRODEQ
Resgatando vidas

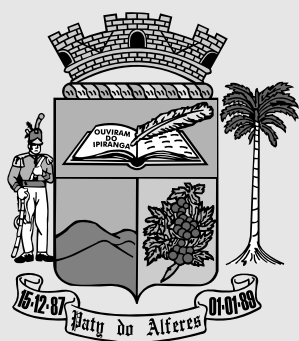
**Programa de Recuperação de
Dependentes Químicos**

**SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL**
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
PATY DO ALFERES

Tel.:
2485-2726

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de
Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de
Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de
Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio
Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência,
Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS
SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e
Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE
OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR
PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR
DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE
OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares